



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 050/2020**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Dispõe sobre o uso de espaços públicos para campanhas educativas contra atos de violência em desfavor da mulher no município de Parauapebas e dá outras providências”, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA, com prazo final para apreciação até o dia 09/11/2020.

Parauapebas/Pa, 20 de outubro de 2020.

Joberlan Lindoso Lustosa
Diretor Legislativo
Portaria nº 327/2020